



DECRETO nº 2.042, de 03 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 7.372,21 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 7.372,21 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	4.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	345,00
Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0017.0544.0010.2099 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	3.027,21
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	7.372,21

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0119.1052 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM. ASSIST. FARMACÊUTICA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	3.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0302.0120.1053 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES BÁSICAS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0040 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	1.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	345,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.2134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.	R\$	3.027,21
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	7.372,21



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/09/2020.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 03/09/2020.
